



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 17 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no âmbito do Campus Angicos da Ufersa.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE